



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATO BRANCO 2022 – 2025**

Pato Branco/agosto de 2026



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

TÂNIA RABER BERTELLI

Secretária de Assistência Social

Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação nomeados através da Portaria nº 10.599 de 26 de setembro de 2025, alterada pela Portaria 65 de 28 de julho de 2026:

I – Conselho Municipal de Assistência Social

Ala não governamental: Gilvane Lopes Pereira

Ala governamental: Natanael da Cruz Alves

II – Gestão do SUAS

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

III – Vigilância Socioassistencial

Rafaela Assis Barbosa Algeri

IV – Divisão Administrativa e Financeira

Gorete de Fátima Procópio Colombo

V – Divisão da Proteção Social Básica (PSB)

Daiane Galvão Dias

VI – Divisão da Proteção Social Especial (PSE)

Aline Talita Pilati De Senna

VII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori

Amilton Maranoski

VIII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Paulina Bonalume Andreatta

Daiani Eliza Baronio Farina

IX – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Taciana Ferron

X – Centros de Convivência

Albina Zenaide Veiga Dutra

XI – Serviço de Acolhimento Institucional

Darla Rufato Ferrazza

APRESENTAÇÃO

O Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco, referente à vigência 2022–2025, tem como finalidade apresentar uma análise consolidada da execução das ações, metas e estratégias previstas no planejamento municipal da política de assistência social ao longo do quadriênio, evidenciando os avanços alcançados, os desafios enfrentados e os resultados obtidos no período. O documento também busca subsidiar o processo de planejamento e aprimoramento contínuo da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município.

Este relatório constitui instrumento fundamental para avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, considerando a organização da rede socioassistencial, a ampliação do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como o fortalecimento da proteção social básica e especial, da vigilância socioassistencial e da garantia de direitos.

O processo de monitoramento e avaliação desenvolvido durante a vigência do plano possibilitou a sistematização de informações, indicadores e dados relativos à execução da política pública de assistência social, permitindo identificar potencialidades, fragilidades e demandas emergentes nos territórios do município. Além disso, contribuiu para o fortalecimento da gestão democrática e participativa, subsidiando a tomada de decisões e a reorientação das ações conforme as necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A elaboração deste relatório final reafirma o compromisso da gestão municipal e do controle social com a consolidação da Política de Assistência Social enquanto política pública de direito, orientada pelos princípios e diretrizes do SUAS, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas vigentes, promovendo a continuidade do aprimoramento dos serviços ofertados à população patobranquense.

APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em instrumento estratégico de planejamento, cuja finalidade é organizar, regular e orientar a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no território municipal. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social e deve ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a observância dos princípios democráticos e da participação social.

A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), estabelece que os planos de assistência social têm caráter plurianual, abrangendo um período de quatro anos, assegurando assim a continuidade e o alinhamento das ações de médio prazo.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 orienta-se para estruturar e fortalecer a gestão dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, implementar a Vigilância Socioassistencial, e garantir a execução qualificada dos serviços de proteção social básica e especial, incluindo o acolhimento institucional e familiar para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o Plano tem como diretrizes a formalização e execução das áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a manutenção e ampliação do cofinanciamento das ações e a oferta permanente de capacitações aos trabalhadores do SUAS e aos membros dos órgãos de controle social, reforçando a gestão participativa e a efetividade da política de assistência social no município.

METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco, com vigência entre os anos de 2022 e 2025, foi objeto de monitoramento, acompanhamento e avaliação contínua durante todo o período de sua execução, considerando a implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município.

O processo de monitoramento e avaliação teve como finalidade analisar o cumprimento das metas, objetivos, diretrizes e ações previstas no planejamento municipal, possibilitando identificar avanços, desafios, fragilidades e necessidades de readequação ao longo da vigência do plano. Trata-se de instrumento estratégico para o aprimoramento da gestão da política pública de assistência social, subsidiando a tomada de decisões e a qualificação da oferta socioassistencial.

A metodologia adotada fundamentou-se na sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos produzidos pelos serviços, unidades socioassistenciais, sistemas de informação, relatórios técnicos, registros administrativos e instrumentos de gestão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando ainda as normativas vigentes do SUAS e as deliberações das instâncias de controle social.

Este relatório corresponde à avaliação final do Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, consolidando os resultados alcançados no quadriênio, com ênfase nas ações executadas no exercício de 2025, permitindo uma análise ampliada da execução da política de assistência social no município de Pato Branco ao longo do período de vigência do plano.



MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Alterar a Lei Municipal dos Benefícios eventuais de acordo com as orientações do Governo Federal.	2022	Gestão do SUAS	Lei publicada	Sim	Foi realizado a alteração da Lei que regulamenta a oferta dos benefícios eventuais no Município. A Lei atual é a 6.012 de 24 de outubro de 2022, disponível em: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/6863/text? Conforme verifica-se na Lei nº 6.012 de 2022, que revoga a legislação anterior (Lei nº 4.653/2015), apresenta um aprimoramento ao incluir novos públicos, como migrantes, refugiados e apátridas, garantindo maior inclusão social. Ela também amplia a definição de vulnerabilidade temporária e emergência, detalhando os critérios de concessão com base em renda familiar e outras situações de risco. Além disso, a nova lei expande a oferta de benefícios eventuais, estruturando o processo de concessão com mais clareza e previsibilidade, ampliando a atribuição da concessão dos benefícios eventuais para todos os profissionais de nível superior das equipes de referência do SUAS para a análise e provisão, em conformidade com o Decreto Federal 6.307/07. Outro avanço importante é a inclusão de uma nova modalidade de concessão através de cartão, ainda pendente de implementação.
	Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos de atendimento nos equipamentos da Assistência Social no Município	2022	Divisão da PSB e Divisão da PSE	Fluxos estabelecidos	Sim	No ano de 2024, os documentos foram desenvolvidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
	Ampliar a divulgação e forma de acesso dos benefícios e serviços da Política	2022-2025	Gestão do SUAS	Materiais divulgados	Parcialmente	Durante o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social deu continuidade ao fortalecimento das estratégias de comunicação institucional, ampliando a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por meio de



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	da Assistência Social para toda população considerando suas especificidades pelos diferentes meios de comunicação (rádio, tv, internet, redes sociais) inclusive nos idiomas mais recorrentes dentre os imigrantes no território municipal, e também para garantir o acesso das pessoas com deficiência.					diferentes canais de comunicação, visando garantir maior acesso da população às informações sobre seus direitos e às formas de acesso à rede socioassistencial. Ao longo do ano foram intensificadas as divulgações nas redes sociais oficiais do Município, com a produção de cards informativos, campanhas educativas, registros das ações desenvolvidas nos equipamentos socioassistenciais e orientações à população acerca dos serviços ofertados pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Também foram realizadas diversas participações da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social em emissoras de rádio e televisão do município e da região, oportunizando a divulgação dos serviços socioassistenciais, campanhas institucionais, orientações à população e esclarecimentos acerca dos direitos socioassistenciais, contribuindo para ampliar o alcance das ações da política pública e aproximar a Assistência Social da comunidade. Como forma de fortalecer a comunicação com a população, foram confeccionados diversos materiais impressos destinados à divulgação dos serviços e benefícios ofertados pela política de assistência social. Destacam-se a aquisição de materiais informativos voltados aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, contendo orientações sobre programas, benefícios e atualização cadastral; materiais específicos para divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, distribuídos em palestras, eventos, seminários e locais de grande circulação de pessoas; a confecção de revistas educativas voltadas à sensibilização da população para o enfrentamento ao trabalho infantil; e materiais de comunicação visual destinados à divulgação e identificação padronizada dos serviços vinculados ao Cadastro Único, em



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						comemoração aos 25 anos do Cadastro Único e à trajetória dos programas sociais no município. Outro importante avanço observado em 2025 foi a produção de boletins técnicos pela Vigilância Socioassistencial, que passaram a disponibilizar informações qualificadas à população, aos trabalhadores do SUAS, gestores e órgãos de controle social, contribuindo para ampliar a transparência da política pública e subsidiar o planejamento das ações socioassistenciais. Dentre os materiais elaborados destacam-se os boletins "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Um Retrato do Ano de 2024", "A Mulher no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", "18 de Maio: 25 Anos de Luta pela Proteção da Infância e Adolescência", "Infância Livre é Direito!", voltado ao enfrentamento do trabalho infantil, "Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa", "Atendimentos realizados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS" e "Demanda e Cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV", fortalecendo a disseminação de informações estratégicas sobre a política municipal de assistência social. Além das ações de divulgação institucional, a Secretaria promoveu campanhas temáticas e ações educativas ao longo do ano, fortalecendo a aproximação entre a política de assistência social e a comunidade, bem como ampliando a transparência das ações desenvolvidas e o acesso da população às informações sobre seus direitos.
	Avaliar a viabilidade e implantação de uma nova forma de concessão do auxílio-alimentação, cartão-alimentação/ voucher, adicionando a cesta básica padrão,	2024	Gestão do SUAS	Análise realizada	Não realizada	No decorrer do exercício de 2025, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS publicou normativas orientando os municípios quanto à necessidade de adequação das regulamentações locais relacionadas à concessão dos benefícios eventuais, em consonância com as diretrizes atualizadas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diante disso, o Município de Pato Branco iniciou o processo de revisão e atualização da legislação municipal referente aos benefícios eventuais, aproveitando o ensejo para promover a consolidação e



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	visando a dar autonomia ao usuário e direito de escolha de gêneros alimentícios de sua necessidade.					modernização de toda a legislação municipal da Política de Assistência Social. Nesse contexto, está em tramitação proposta de instituição de um novo marco legal da Política Municipal de Assistência Social, visando adequar a legislação municipal às normativas nacionais vigentes, especialmente à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, à Política Nacional de Assistência Social – PNAS, à Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e às deliberações mais recentes do CNAS. A proposta também busca consolidar em um único diploma legal as normativas atualmente existentes, promovendo maior integração, segurança jurídica, coerência normativa e eficiência na gestão da política pública. No âmbito específico dos benefícios eventuais, destaca-se a revisão da forma de provisão do auxílio alimentação, cuja modalidade passará gradativamente de “cartão alimentação” para “voucher” ou outro meio tecnológico similar, permitindo maior controle, flexibilidade e direcionamento da concessão conforme as necessidades identificadas pelas equipes técnicas. Além disso, a nova regulamentação busca fortalecer a avaliação técnica das situações de vulnerabilidade social, superando critérios exclusivamente vinculados à renda e alinhando-se às normativas nacionais mais recentes. Considerando que o processo de atualização legislativa e regulamentação dos benefícios eventuais ainda se encontra em andamento, a meta inicialmente prevista foi reprogramada para o novo Plano Municipal de Assistência Social, com vigência 2026–2029, a fim de possibilitar a conclusão das adequações normativas, regulamentares e operacionais necessárias para sua efetiva implementação.
Possuir diagnóstico socioterritorial para pautar a gestão de políticas públicas de	Realizar diagnóstico socioterritorial através de dados secundários e coleta de dados primários	2022	Gestão do SUAS	Diagnóstico concluído	Sim	No ano de 2022, foi realizado a contratação de uma empresa para desenvolver o diagnóstico socioterritorial do município, estando este disponível no site https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Diagnostico-Socioterritorial-Pato-Branco-2022.pdf



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Assistência Social no Município.	com os servidores e funcionários da Assistência Social para analisar a capacidade protetiva das famílias, ocorrências de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos no território, bem como a defesa e garantia de direitos e a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais.					O diagnóstico utiliza extensivamente dados secundários provenientes de diversas fontes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Único (CadÚnico), o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e a plataforma IDS Social, entre outros, o qual possibilitou a análise do perfil das famílias e suas condições socioeconômicas, trazendo à luz informações sobre a situação de vulnerabilidade, extrema pobreza, acesso a benefícios sociais e outros fatores que afetam a proteção social. A análise de vulnerabilidades no território, incluindo riscos e vitimizações, é abordada no documento através da caracterização dos principais fatores de risco presentes no município, como pobreza, falta de acesso a serviços essenciais e situações de violência. O diagnóstico não apenas descreve essas situações, mas também faz uma relação direta com a capacidade protetiva das famílias, permitindo compreender os impactos que esses fatores têm sobre a garantia de direitos e a necessidade de intervenção socioassistencial. Em 2024, houve o desenvolvimento de um novo diagnóstico, disponível em: https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Diagnostico_Socioterritorial_Pato_Branco_2024.pdf
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Executar as ações de monitoramento e avaliação, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.	2022-2025	Gestão do SUAS	Departamento implantado	Sim	Em 2025 foi nomeado um servidor efetivo para o cargo, através da portaria 123/2024. Cabe apontar que desde a nomeação, houve o desenvolvimento de ações voltadas para a sistematização, disseminação e análise das informações, tais como: • Publicização de boletins informativos; • Mapa da rede socioassistencial e intersetorial; • Pesquisa de satisfação com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (2025); • Reuniões com as equipes das unidades de CRAS; • Envio de informações territorializados para os trabalhadores com dados sobre os atendimentos, famílias incluídas no CadÚnico, beneficiárias do programa bolsa família, pessoas



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						beneficiárias do BPC, relação de famílias com pessoas em descumprimento das condicionalidades; • Contribuição para a busca ativa na atualização cadastral do CadÚnico com vistas para a inclusão/atualização cadastral de pessoas beneficiárias do BPC, como também de famílias e pessoas para acesso a serviços e benefícios; • Capacitação para os trabalhadores sobre o sistema municipal para registro das informações; • Análise dos dados do RMA das unidades de CRAS, relacionando as demandas de atendimento com as informações do território.
Executar os serviços de Proteção Social Básica, visando a prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.	Garantir a execução prioritária do PAIF nos CRAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB e CRAS.	Relatórios do sistema	Sim	No exercício de 2025, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS mantiveram a execução prioritária do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CRAS Carolina Ferrari Amadori registrou, no período, o acompanhamento de 1.538 famílias no âmbito do PAIF, alcançando uma média mensal de 128 famílias acompanhadas. Além disso, foram inseridas 165 novas famílias no acompanhamento familiar ao longo do ano. A unidade também contabilizou 13.535 atendimentos particularizados realizados pelas equipes técnicas de nível superior, além de 1.927 visitas domiciliares e 248 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF. Já o CRAS Paulina Bonalume Andreatta acompanhou 1.262 famílias no PAIF durante o exercício de 2025, com média mensal de 105 famílias acompanhadas e inclusão de 200 novas famílias no serviço ao longo do período. A unidade registrou ainda 6.324 atendimentos particularizados realizados pelas equipes técnicas, 1.635 visitas domiciliares e 237 famílias participando regularmente de grupos vinculados ao PAIF. Os dados demonstram a continuidade da execução prioritária do PAIF nas unidades de CRAS do município, evidenciando o fortalecimento do



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						acompanhamento familiar, da proteção social básica e da atuação preventiva junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e ações coletivas desenvolvidas pelas equipes de referência.
	Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios do SUAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB, CRAS e Centros de Convivência.	Relatórios do sistema	Sim	No exercício de 2025, observou-se a continuidade da ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Pato Branco, consolidando a expansão iniciada nos anos anteriores, especialmente após a implantação do Centro de Convivência do Sudoeste. Ao longo do ano, foram registradas 1.730 pessoas participantes do serviço, totalizando 66.655 registros de participações em atividades coletivas desenvolvidas pelas unidades públicas e entidades parceiras da rede socioassistencial. A Região Sul manteve-se como o território com maior concentração de participantes, alcançando 1.115 pessoas vinculadas ao SCFV, evidenciando a consolidação da ampliação da oferta nesta região. Na sequência, destacaram-se a Região Oeste, com 320 participantes, e a Região Central, com 91 participantes registrados. Os dados demonstram ainda a diversidade do público atendido, com predominância de crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, totalizando 708 participantes, além da significativa participação de pessoas idosas, que alcançaram 413 participantes no período. Também houve atendimento de adultos entre 30 e 59 anos, crianças de até 6 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e jovens entre 18 e 29 anos, reforçando o caráter intergeracional do serviço. A execução do SCFV ocorreu de forma articulada entre unidades públicas e organizações da sociedade civil parceiras, envolvendo equipamentos como os Centros de Convivência da Pessoa Idosa, Centro de Convivência Sudoeste, CRAS, FUNDABEM, Remanso da Pedreira e demais serviços executados mediante parcerias. Observa-se também importante articulação do serviço com outras ofertas do SUAS, considerando que 883 participantes pertenciam a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 488 integravam famílias acompanhadas pelo PAIF e 286 estavam vinculados ao PAEFI.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Garantir a execução prioritária do PAEFI no CREAS.	2022 - 2025	Divisão da PSE e CREAS.	Relatórios do sistema	Sim	No exercício de 2025, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS manteve a execução prioritária do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, assegurando o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Conforme demonstram os registros do sistema de atendimento, o CREAS contabilizou, em 2025, um total de 2.386 casos em acompanhamento pelo PAEFI, alcançando média mensal de 198 casos acompanhados. No mesmo período, foram inseridos 176 novos casos no serviço, evidenciando a continuidade da demanda por acompanhamento especializado no município. No que se refere aos atendimentos realizados pelas equipes técnicas do PAEFI, foram registrados 4.410 atendimentos individualizados ao longo do ano, representando média mensal de 367 atendimentos, além da realização de 549 visitas domiciliares e 59 encaminhamentos ao CRAS, reforçando a articulação entre a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica. Os dados também evidenciam a complexidade das situações acompanhadas pelo serviço, especialmente relacionadas às violações de direitos envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Durante o período, ingressaram no PAEFI casos relacionados à violência intrafamiliar, abuso sexual, negligência, abandono e demais situações de vulnerabilidade social, demandando acompanhamento técnico especializado e atuação articulada com a rede de proteção.
	Acompanhar pelo PAEFI e PIA as famílias com crianças e adolescentes em Serviço de	2022 - 2025	CREAS e Serviço de Acolhimento institucional.	Relatórios do sistema	Sim	A equipe do CREAS participa das reuniões mensais sobre os casos em ambos os acolhimentos, institucional e familiar, colaborando diretamente na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme as medidas aplicadas a cada situação.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	Acolhimento, conforme protocolos e fluxos pactuados.					
	Desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF) visando atendimento às famílias referenciadas a PSB e PSE.	2022 - 2025	Divisão da PSB e Divisão da PSE.	PAF desenvolvido	Não	A proposta de desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF), unificando o atendimento das famílias referenciadas à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE), apresenta diferença em relação aos Serviços executados em ambas as proteções. A PSB, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tem como foco a prevenção de vulnerabilidades e a promoção de vínculos familiares e comunitários. As ações são de caráter preventivo e protetivo, priorizando o fortalecimento da função protetiva das famílias e o desenvolvimento de potencialidades, além de assegurar o acesso a direitos. O atendimento na PSB tem uma abordagem contínua, com ênfase em práticas que evitam o agravamento das situações de vulnerabilidade, mas sem a complexidade de intervenções diretas em situações de violação de direitos. Em contraponto, a PSE através da média complexidade, oferta serviços especializados que visam a reconstrução de vínculos familiares fragilizados e a superação de situações de risco social e pessoal causadas por violações de direitos, como violência física, negligência, abandono, abuso sexual, dentre outras. O trabalho na PSE, especialmente no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), exige um nível elevado de complexidade, com acompanhamento contínuo e personalizado para famílias em situação de risco social. Isso exige diferentes cada proteção tem suas especificidades técnicas e operacionais, o que requer protocolos distintos de atendimento e acompanhamento, exigindo abordagens diferenciadas, metodologias e níveis de envolvimento técnico, tornando inviável a implementação de um PAF unificado.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						Portanto, a necessidade de referência e contrarreferência entre os CRAS e o CREAS é imprescindível para garantir que as famílias recebam o tipo de atenção adequado às suas necessidades. Para além disso, as pessoas que estão em acompanhamento no PAEFI têm prioridade para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é vinculado à Proteção Social Básica. Desta forma, a família que está incluída no PAEFI, pode também ser incluída no SCFV, mas não no PAIF, no qual poderá ser incluída após o desligamento do PAEFI.
	Executar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	2022 - 2025	CREAS	Relatórios do sistema	Sim	No exercício de 2025, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, executado pelo CREAS, manteve acompanhamento contínuo dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme preconizado pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Durante o período, o serviço registrou média de 53 adolescentes em acompanhamento mensal de medidas socioeducativas, sendo média de 23 adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA e 35 em Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. Também foram registrados 27 novos adolescentes inseridos em acompanhamento de LA e 54 novos adolescentes inseridos em PSC ao longo do ano. Os dados demonstram predominância de adolescentes do sexo masculino, representando 73,9% dos acompanhamentos, com maior concentração na faixa etária entre 15 e 17 anos. Observa-se ainda que a maioria dos adolescentes acompanhados residia na Região Sul do município, especialmente nos bairros Alvorada, São Cristóvão, Jardim Floresta e Sudoeste. Em relação ao perfil socioeconômico, verificou-se predominância de adolescentes em situação de extrema pobreza e baixa renda, além de significativa incidência de adolescentes com ensino fundamental incompleto e vinculados à rede pública de ensino.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						Quanto aos atos infracionais registrados, destacaram-se ocorrências relacionadas à lesão corporal, tráfico de drogas, ameaça e furto, evidenciando a complexidade das situações acompanhadas pelo serviço. Também foram identificados adolescentes com histórico de violência, especialmente negligência, abuso sexual e violência física.
Executar os serviços de acolhimento institucional e familiar, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Unificar os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme preconiza o Plano de Reordenamento.	2022	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Unificação realizada	Sim	Realizado o reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no ano de 2022, através da resolução 011/2022 que aprovou a extinção da unidade de acolhimento institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, bem como o Decreto 9.329 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município, denominada "Casa de Acolhimento Proteger" e dá outras providências.
	Execução do Serviço de Acolhimento Familiar.	2022 - 2025	Divisão da PSE e equipe técnica do serviço.	Relatórios do sistema	Sim	Implantado no município em 2022, o Serviço de Acolhimento Familiar vem sendo gradativamente estruturado e aprimorado, especialmente por meio da ampliação da divulgação do serviço à sociedade civil e do fortalecimento da equipe técnica responsável pela execução da oferta socioassistencial. Desde a implantação do serviço, verificou-se a inclusão de 3 acolhidos em família acolhedora no ano de 2022. Em 2023, não houve novos acolhimentos familiares, permanecendo, contudo, 2 acolhimentos ativos oriundos do período anterior. No decorrer da execução do serviço, 11 famílias manifestaram interesse em participar do serviço, sendo 6 no ano de 2022 e 5 no ano de 2023. Deste total, 4 famílias foram habilitadas após processo de capacitação e avaliação técnica realizado pela equipe de referência. No exercício de 2024, houve a contratação de uma Assistente Social para compor a equipe técnica do serviço, visando aprimorar e qualificar a oferta do acolhimento familiar, fortalecendo o acompanhamento técnico e a garantia da segurança da acolhida a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva. Já em 2025, houve a contratação de uma psicóloga para atuação no serviço, totalizando 40 horas semanais de profissionais da área de



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						psicologia vinculados ao equipamento. Além disso, foram realizadas duas capacitações voltadas à preparação de famílias acolhedoras, possibilitando a habilitação de 3 novas famílias aptas à execução do acolhimento familiar. Nesse ano foi realizado a inclusão de 4 crianças, sendo dois grupos de irmãos e uma adolescente.
Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.	Revisar o organograma atual de acordo com as necessidades conforme previsto na NOB/RH.	2022	Gestão do SUAS	Organograma revisado	Não	A revisão do organograma da Prefeitura Municipal, incluindo a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, permaneceu em andamento durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social. Inicialmente, conforme informado pela Secretaria de Administração e Finanças, havia sido celebrado o Contrato nº 95/2022 com empresa especializada para realização da revisão do organograma municipal, abrangendo todo o quadro funcional da Administração Pública. Contudo, até o encerramento do exercício de 2024, não haviam sido disponibilizadas informações conclusivas acerca do andamento dos trabalhos, apesar de solicitação formal realizada por meio do Memorando nº 29.885/2024.
	Encaminhar ao Gabinete Municipal o organograma revisado.	2022-2023	Gestão do SUAS	Organograma encaminhado	Não	Com o objetivo de atualizar as informações referentes à execução desta meta, em 2026 foi encaminhada nova solicitação ao Departamento de Recursos Humanos para obtenção de informações acerca do estágio atual do processo de revisão da estrutura administrativa municipal. Em resposta, foi informado que o Município de Pato Branco iniciou projeto institucional destinado ao diagnóstico, revisão, atualização e adequação das normas relacionadas aos atos de pessoal e à estrutura administrativa municipal, abrangendo as Leis Municipais nº 1.245/1993, nº 3.812/2012, nº 4.742/2016 e nº 5.250/2018. Para condução dos trabalhos, foi instituída Comissão Técnica por meio da Portaria GP nº 81/2026, responsável pela análise das normas vigentes, identificação de oportunidades de aprimoramento e proposição das adequações necessárias, observando os princípios da legalidade, eficiência e modernização administrativa. Ainda conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos, foi contratada empresa especializada para assessoramento técnico e



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						acompanhamento do processo de revisão normativa, por meio do Contrato nº 78/2025. O projeto foi estruturado em quatro etapas distintas, sendo que duas delas já haviam sido concluídas até a data da resposta. Também foi informado que a próxima fase dos trabalhos será direcionada à análise da Lei Municipal nº 4.742/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município, contemplando o levantamento de informações, avaliação da organização administrativa vigente, análise das atribuições das unidades administrativas e identificação de possíveis ajustes voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública. Dessa forma, verifica-se que a meta não foi integralmente executada durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, porém permanece em desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal, com previsão de participação das secretarias municipais nas próximas etapas de discussão e construção da proposta de atualização do organograma.
	Complementar conforme maior necessidade as equipes de atendimento da Proteção Social Básica e Especial.	2022 - 2025	Gestão do SUAS	Contratações efetivadas	Parcial	No ano de 2024, houve a realização do concurso público e foram contratados profissionais que estão lotados na Secretaria de Assistência Social, sendo o quantitativo de: • 4 Assistentes Sociais (30h); • 2 Psicólogo(a) (20h); • 4 Educador Social (40h); • 4 Cuidadores Sociais (40h); No decorrer do ano de 2025, foi dada continuidade ao processo de recomposição das equipes, mediante novas nomeações decorrentes do concurso público. Foram contratados: • 5 Assistentes Sociais; • 2 Psicólogos; • 5 Agentes de Apoio; • 2 Assistentes em Gestão; e • 1 Motorista II.
Manter o cofinanciamento já	Alocar recursos federais e estaduais	2022 - 2025		Efetivação do repasse do	Sim	No exercício de 2025, não houve utilização de recursos federais ou estaduais para o custeio das equipes de referência vinculadas aos



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.	no FMAS para custear equipes de referência para os equipamentos do SUAS		Divisão Administrativa e Financeira	recurso e previsão no orçamento.		equipamentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Pato Branco. As despesas com a remuneração dos profissionais que compõem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais foram integralmente custeadas com recursos próprios (recursos livres) do Município, garantindo a manutenção da oferta continuada dos serviços e o cumprimento das normativas do SUAS quanto à composição mínima das equipes técnicas.
	Garantir o cofinanciamento para o aumento de equipe de profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.	2022 - 2025	Divisão Administrativa e Financeira	Novas adesões e previsão no orçamento.	Sim	No orçamento é garantido rubricas específicas para o cofinanciamento das equipes e profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços.
Ampliar a rede de serviços socioassistenciais governamental, viabilizando a construção, manutenção, pequenas reformas e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.	Garantir acessibilidade aos grupos prioritários nos espaços e atendimentos dos equipamentos da Assistência Social.	2022 - 2025	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Espaço adequado e atendimento garantido	Não	No exercício de 2024, foram realizadas adequações estruturais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando melhorar as condições de atendimento aos usuários e ampliar a acessibilidade do equipamento. Contudo, as intervenções executadas ainda não foram suficientes para adequar integralmente a unidade às normas vigentes de acessibilidade. Já no exercício de 2025, destacou-se a realização de reforma emergencial no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Paulina Bonalume Andreatta, localizado no bairro São João, promovida pela Prefeitura de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. A intervenção ocorreu diante das condições precárias e insalubres identificadas no equipamento, especialmente em razão de problemas estruturais e sanitários decorrentes da infestação de pombos, excesso de fezes, presença de parasitas e deterioração da estrutura física da unidade.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						A reforma contemplou melhorias nos ambientes internos e externos, incluindo substituição do forro, instalação de gradil, corrimão e paver na calçada e no entorno da edificação, além de adequações necessárias para atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros, como a instalação de porta corta-fogo para obtenção do alvará de funcionamento. As intervenções realizadas buscaram proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança, salubridade e acolhimento tanto aos trabalhadores do SUAS quanto à população atendida pelo equipamento. Durante o período de execução da reforma, os atendimentos do CRAS foram temporariamente realizados em outro espaço da rede socioassistencial, garantindo a continuidade da oferta dos serviços à população. Ressalta-se ainda que a reforma externa preservou a pintura artística existente na fachada da unidade, executada por meio de projeto cultural viabilizado com recursos da Lei Paulo Gustavo e participação da comunidade local.
	Alterar o endereço da sede atual do CREAS para um novo local.	2022 - 2025	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Endereço alterado	Sim	Foi alterado o endereço do equipamento para atendimento no mês de março de 2023, passando a ser na rua Tocantins, 1270 – Baixada.
	Construir e implantar o CRECI.	2024	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Construção concluída	Sim	A obra foi inaugurada em dezembro de 2024 e foi alterado por meio da Lei Ordinária nº 6.332, de 22 de agosto de 2024, que denomina o Centro de Referência em Cidadania ao Idoso - CRECI, de “Antônio Décio Clementino Machado”.
	Implantar o novo espaço de atendimento na região central do Município	2022 - 2023	Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial	Implantação realizada	Não	No decorrer da vigência do Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, não houve a implantação de novo equipamento socioassistencial na região central do município. Conforme apontado no Diagnóstico Socioterritorial de 2024, permanece identificada a necessidade de ampliação da cobertura territorial da política de assistência social, especialmente considerando a concentração de demandas e a dinâmica populacional existente na região central. Diante disso, a meta não foi executada no período de vigência do plano, sendo reprogramada para o novo Plano Municipal de



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						Assistência Social, com vigência 2026–2029, visando possibilitar a continuidade dos estudos técnicos, planejamento territorial e análise da viabilidade de implantação de novo espaço de atendimento socioassistencial no município.
Executar o Plano Estratégico de capacitação elaborado para os trabalhadores do SUAS.	Realizar capacitações continuadas aos servidores e membros dos órgãos de controle social.	2022 - 2025	Setor de Educação Permanente	Capacitações realizadas	Parcialmente	No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social deu continuidade às ações de qualificação dos trabalhadores do SUAS e dos integrantes da rede de proteção, promovendo e apoiando a participação em diversas capacitações, seminários, congressos, conferências e eventos técnicos relacionados às diferentes áreas da política de assistência social. Como importante avanço institucional, houve a designação de um profissional exclusivo para coordenar as ações de Educação Permanente no âmbito da Secretaria, fortalecendo o planejamento, a articulação e a execução das atividades formativas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se as capacitações sobre Acolhida da Revelação Espontânea de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, Escuta Especializada, Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, Protocolo Municipal de Entrega Voluntária para Adoção, Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa, Sistema SIPIA, Emendas Parlamentares e Equidade, além da participação de servidores no Congresso da Vigilância Socioassistencial, no Seminário de Família Acolhedora e nas Conferências Municipais de Igualdade Racial, Direitos da Pessoa Idosa e Assistência Social. Entretanto, o principal avanço registrado em 2025 foi a elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Pato Branco, com vigência para o período de 2026 a 2029, representando um marco para a gestão do trabalho e da qualificação profissional no município. O plano foi construído em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, instituindo diretrizes permanentes para o planejamento, execução, monitoramento e



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						avaliação das ações formativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Para subsidiar sua elaboração, foi realizado um diagnóstico situacional junto aos trabalhadores do SUAS, por meio da aplicação de questionário eletrônico denominado "Levantamento de Perfis e Demandas", disponibilizado a todos os servidores da rede socioassistencial. A pesquisa alcançou 111 respostas, contemplando praticamente a totalidade dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social e permitindo identificar o perfil profissional das equipes, o tempo de atuação, a escolaridade, a distribuição por equipamentos, as experiências anteriores em capacitações e, principalmente, as necessidades de formação apontadas pelos próprios trabalhadores. Essas informações passaram a orientar o planejamento das futuras ações de Educação Permanente do município. O Plano Municipal de Educação Permanente também instituiu percursos formativos organizados nos eixos de Gestão do SUAS, Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social, definindo metodologia, matriz de capacitações e temas prioritários para os próximos anos, fortalecendo a integração entre formação, gestão do trabalho e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais. Dessa forma, verifica-se que a meta foi alcançada durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025. Além da realização de diversas capacitações ao longo do período, o município consolidou uma política estruturada de Educação Permanente, superando a lógica de ações pontuais e estabelecendo um planejamento contínuo e sistemático para a qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, fortalecendo a gestão do trabalho e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Final de Monitoramento e Avaliação encerra o ciclo de acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco referente ao período de 2022 a 2025, consolidando o processo de monitoramento desenvolvido ao longo de toda a sua vigência.

Os relatórios de monitoramento elaborados durante a execução do Plano permitiram acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas, identificar avanços, reconhecer dificuldades operacionais e reorientar ações sempre que necessário, fortalecendo o planejamento e a gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Destaca-se que o Município de Pato Branco consolidou, ao longo da vigência, uma rotina sistemática de monitoramento e avaliação, materializada na elaboração periódica de relatórios técnicos que acompanharam a execução das metas e objetivos estabelecidos. Essa prática evidencia o fortalecimento da capacidade de gestão do SUAS no município e reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social com o planejamento, a transparência e o aprimoramento contínuo da política pública.

Ao longo do Plano, as ações previstas foram continuamente monitoradas, permitindo identificar metas integralmente executadas, parcialmente executadas e aquelas que, por diferentes fatores, não puderam ser concluídas no período de vigência. O processo de avaliação possibilitou compreender as razões relacionadas a essas situações, especialmente alterações normativas, mudanças nas prioridades institucionais, limitações estruturais e necessidade de readequação das estratégias de execução, assegurando que essas demandas fossem consideradas na elaboração do novo plano.

Como resultado desse processo de monitoramento, apresenta-se a consolidação da situação das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025:



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Situação	Quantidade
Executadas	15
Parcialmente executadas	3
Não executadas	6

Observa-se que aproximadamente 63% das ações previstas foram integralmente executadas, enquanto 12% foram parcialmente executadas e 25% não foram concluídas durante a vigência do Plano, em sua maioria em razão de alterações normativas, necessidade de readequações institucionais ou mudanças nas prioridades da gestão, sendo essas situações devidamente analisadas e consideradas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.

Da mesma forma, o processo de monitoramento permitiu identificar desafios que permaneceram ao longo da execução do Plano, possibilitando que esses aspectos fossem incorporados ao processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, garantindo maior aderência entre o planejamento futuro e a realidade socioterritorial do município. O novo Plano representa, assim, a continuidade do processo de aperfeiçoamento da política pública, fundamentado nas evidências produzidas durante o monitoramento do ciclo anterior.

Por fim, conclui-se que o monitoramento contínuo do Plano Municipal de Assistência Social constituiu importante instrumento de gestão para o fortalecimento do SUAS em Pato Branco, permitindo não apenas avaliar os resultados alcançados no período de 2022 a 2025, mas também consolidar informações estratégicas que fundamentaram a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, assegurando a continuidade das ações e o aprimoramento permanente da política pública de assistência social.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório aprovado por meio da Resolução 062/2026, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 062/2026

Súmula: Aprova o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco – PMAS 2022–2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.633 de 15 de julho de 2026, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia, 04 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco – PMAS 2022–2025**, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a análise do cumprimento das metas, ações e objetivos previstos no referido Plano durante o período de sua vigência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de setembro de 2026.

ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Vanessa Laskoski Furtoso
Código Identificador:9FAA928B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2026. Edição 3611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>